

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO INTERNA



GESTÃO DE PESSOAS

Apresentação

Caro(a) servidor(a),

A Secretaria de Gestão de Pessoas apresenta esta cartilha com as orientações sobre o Programa de Recrutamento e Seleção Interna. Esse Programa auxilia os gestores a atrair os talentos da Procuradoria-Geral da República, de forma a promover uma melhor qualidade dos serviços prestados e possibilitar o desenvolvimento dos servidores em suas áreas de competência.

Utilizem o recrutamento e a seleção interna sempre que necessário, pois isso proporciona ao servidor a possibilidade de aprendizado constante e o desenvolvimento de novas competências. E, ao gestor, a agilidade para recrutar novos servidores do quadro, que tenham as habilidades e os conhecimentos requeridos para o bom desempenho de suas equipes de trabalho.

Secretária de Gestão de Pessoas

Conceitos básicos

O que é recrutamento?

O recrutamento é uma ferramenta que visa atrair os candidatos potencialmente qualificados para ocupar cargos vagos dentro da organização. Após o processo inicial de recrutamento, é dado prosseguimento ao processo de seleção.

O que é seleção?

A seleção consiste na avaliação dos candidatos previamente recrutados com o propósito de verificar suas competências para desempenhar, com a melhor adequação possível, as atividades específicas exigidas no cargo vago.

Para que serve o Programa de Recrutamento e Seleção Interna?

Esse Programa tem por objetivo facilitar a movimentação interna de servidores entre as diversas áreas da Procuradoria-Geral da República, procurando uma melhor adequação entre o perfil do servidor e o exigido para exercício das atribuições específicas de cada lotação.

Diferenças entre recrutamento e seleção interna, externa e concurso de remoção

Quando o alvo do recrutamento e da seleção são candidatos que não fazem parte da organização, o processo é externo. Nas organizações públicas, via de regra, o recrutamento e a seleção externa são realizados por meio de edital de concursos públicos.

Quando o alvo do recrutamento e da seleção são os servidores que já fazem parte da organização, o processo é interno.

No âmbito da PGR, o recrutamento e a seleção interna são executados por meio da divulgação das vagas nas mídias internas, consulta ao Banco de Talentos e entrevistas realizadas pela unidade de gestão de pessoas e pelo gestor da unidade solicitante. As competências necessárias do candidato para a vaga pretendida também poderão ser avaliadas por meio de atividades específicas como parte do processo de seleção interna.

O concurso de remoção, por sua vez, é aplicável para servidores lotados em unidades diversas daquela onde há o cargo vago. O recrutamento e a seleção interna se aplicam, portanto, apenas para servidores que já estão lotados no mesmo órgão onde existe o cargo vago.

Quem são os responsáveis pelo processo?

O Programa de Recrutamento e Seleção Interna compreende um processo interdepartamental do qual participam as seguintes áreas:

- Setor solicitante;
- Setor de Gestão de Pessoas; e
- Setor de Comunicação Social.

Papel dos gestores: selecionando competências

O gestor deve descrever quais os resultados do cargo e os comportamentos esperados dos servidores em sua atuação na área solicitada para que sejam obtidos esses resultados.

Se o gestor não tiver uma ideia clara dos comportamentos, é possível apenas indicar em que competência mais ampla o servidor deve ter proficiência. Por exemplo, se o gestor tem uma ideia vaga de que o servidor deve ser bom em “comunicação”, essa competência pode ser assinalada no formulário de solicitação.

A equipe do Programa de Recrutamento e Seleção Interna fará uma entrevista com o gestor para descrever a competência, o que, nesse caso, significa enumerar os principais comportamentos específicos que compõem aquela atividade, dentro daquela área de atuação.

Papel dos servidores: desenvolvendo competências

O servidor que está interessado em determinada área de atuação da PGR deve procurar desenvolver-se não apenas no que se refere a conhecimento formal, mas também focar os comportamentos que são desejados para aquela função.

As competências não se resumem a conhecimentos e habilidades acadêmicas. Um certificado garante que o profissional teve acesso a informações que constituem o ponto de partida para a atuação profissional. O próximo passo é utilizar essas informações como diretrizes para aprimorar o desempenho no contexto do trabalho.

Procedimentos

1. Os gestores dos setores interessados em preencher cargos vagos, por meio de recrutamento e seleção interna, deverão preencher o formulário de solicitação de recrutamento e enviá-lo para o setor de gestão de pessoas da sua unidade.
2. Após o recebimento da solicitação de recrutamento, a equipe poderá se reunir com o gestor da área solicitante para descrição dos indicadores das competências listadas. Esses dados subsidiarão a entrevista comportamental a ser realizada para triagem dos candidatos.
3. Os dados da vaga serão divulgados na Intranet.
4. Os servidores interessados deverão preencher currículo no Banco de Talentos disponível no Hórus.
5. Após completar o preenchimento do Banco de Talentos, o servidor deverá entrar na página do Programa de Recrutamento e Seleção Interna, procurar a vaga que deseja e clicar no link Inscrever-se. Nesse link, o servidor deverá informar nome completo e matrícula.
6. Após triagem dos currículos, os candidatos selecionados para a próxima fase poderão ser convocados para entrevista comportamental, quando serão avaliadas as competências requeridas.
7. Serão encaminhados para entrevista final com o gestor da área solicitante cinco servidores, no máximo, entre os quais poderá ser escolhido apenas um.
8. A movimentação do servidor escolhido está condicionada à anuência da sua atual chefia imediata e do chefe de sua unidade gestora, a ser comprovada por meio do **formulário de requerimento de movimentação interna**. Esse formulário deve ser tramitado via sistema Único para a área responsável pelo Programa de Recrutamento e Seleção Interna.
9. O nome do candidato selecionado será divulgado na página do Programa de Recrutamento e Seleção Interna. Aqueles que não forem selecionados poderão continuar participando de novos recrutamentos e seleções internas.

Contatos

Setor de Gestão de Pessoas.

MPF

